



Conselho Municipal de Assistência Social
Itaguaçu – Espírito Santo
Criado pela Lei Municipal nº 737/1996, alterada pela Lei Municipal nº
1.634/2017

RESOLUÇÃO Nº. 24/2024

Homologa Plano de Ação – Ano 2024,
apresentado pela Entidade Associação
Pestalozzi de Itaguaçu/ES e dá outras
providenciais.

Em conformidade com o Plano de Ação apresentado em reunião;
Com base na deliberação unânime na Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Assistência social, no dia 02 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Plano de Ação da Entidade Associação Pestalozzi de
Itaguaçu/ES, para o ano de 2024;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 02 de maio de 2024.


Michelliny Buss Surlo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguaçu/ES